# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE

MATO

GROŠSO

ESTRADAS MUNICIPAIS

PROGRAMA POLONOROESTE

RODOVIA : SAC - 004

TRECHO : MHRASSOLZINHO / 6º SEÇÃO

ESTUDOS PROJETOS ORÇAMENTO E LOCAÇÃO

CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.

VOLUME I - RELATÓRIO

FEVEREIRO / 83

: l. - INDICE

# ÍNDICE

· <b>-</b> -	INDIC
--------------	-------

- 2. APRESENTAÇÃO
- ,3. ESTUDOS
  - 3.1 Estudos Topográfico
- 4. PROJETOS
  - 4.1 Projeto Geómetrico
  - 4.2 Projeto de Terraplenagem e Rev. Primário
  - 4.3 Projeto de Drenagem
  - 4.4 Projeto de Obras de Arte Especiais
  - orçamento discriminado
- 6. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS
- 7. ANEXOS
  - 7.1 Planilhas de Cálculo da Altimetria

2. - APRESENTAÇÃO

# 2. - APRESENTACÃO

O presente "VOLUME 1 - RELATÓRIO D E PROJETO"; refere-se aos "Estudos, Projetos, Orçamentos, e Locação de Estradas Municipais" na area do P.D.R.I., de Mato Grosso, Programa POLONOROESTE.

O Projeto ora apresentado, é relativo ao trecho: MIRASSOLZINHO/SEXTA SEÇÃO, numa extensão de 11.627 m.

Os serviços foram elaborados pela "CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA"., por força do "Contrato de Empreitada  $n^{\Omega}$ 

3. - ESTUDOS

# 3. - E S T U D O S

# 3.1 - ESTUDO TOPOGRÁFICO

O "Estudo Topográfico" foi executado em concordancia com as NORMAS para o referido serviço, que fazem parte do Edital de Concorrencia Pública.

#### 3.1.1 METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados em duas '

fases a saber:

- Reconhecimento expedito
- Exploração locada

o reconhecimento realizado constatou que não haveria possibilidade de aproveitamento total do traçado existente, principalmente em função da topográfia da região. No entanto, houve grandes extensoes de coincidencia visando não fugir a diretriz original.

A sis tem'atica adotada para a exploração locada foi a seguinte:

- Locoção do eixo com piqueteamento de 50 em 50 metros, bem como nos pontos not aveis (PC e PT), a cidentes topográficos, margens de rios, etc.

- Implantação de estacas testemunhas' à esquerda do caminhamento nos piquetes fixados.
- Amarração do eixo locado, a cada 5 Km de tangentes longas e nos pontos notaveis de curvas.
- Nivelamente do eixo locado em todos os piquetes implantados.

Nos cursos d'água a enchente máxima.

- Implantação de RN's estáveis a cada 1.500 metros, constituídos em marcos de madeira de lei.
- Implantação de RN's auxiliares, a ca da 500 metros.
- Levantamento de seções transversais a nível em pontos julgados críticos.
- Levantamento cadastral da faixa de domínio mostrando divisas, tipo de ve getação e nomes de proprietários.

A seguir apresentamos "Relação de RN's" estáveis a cada 1.500 metros.

"RELAÇÃO DE RN's"

E S	ESTACAS RN		LADO	DIST.AO	COTA
INT.	FRACION	Иδ		EIXO (m)	(m)
00	0,00	0	Esquerdo	22,00	201,710
20	0,00	1	Esquerdo	22,00	207,942
40	0,00	2	Esquerdo -	20,00	171,252
60	0,00	3	Direito	20,00	206,586
80	0,00	4	Esquerdo :	18,00	249,635
1.00	0,00	5	Esquerdo	25,00	265,824
120	0,00	6	Direito	20,00	273,790
140	0,00	7	Direito	20,00	282,279
160	0,00	8	Direito	20,00	313,631
180	0,00	9	Direito	15,00	379,309
200	0,00	10	Direito	20,00	290,152
220	0,00	11	Esqueñdo	20,00	269,824
232	27,90	12	Direito	30,00	253,260
l			<u> </u>		

.5

4. - PROJETOS

## 4. - P R O J E T O S

# 4.1 - PROJETO GEOMÉTRICO

Tomando-se por base as caracteristicas e conômicas do Projeto, foi lançado um greide coincidente com perfil natural encontrado. Como a região é bastante acidentada tal fato implicou em um número maior de rampas com inclinação mais acentuada.

As concordâncias verticais foram projeta das utilizando-se parábolas de 2º Grau.

O "Projeto Planemétrico" foi elaborado com base nos elementos da diretriz locada.

# 4.1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Após a elaboração do Projeto Plani-Altimétrico", foram obtidas as seguintes características tecnicas:

## a) - EM PLANTA

- Raio minimo em curvatura circular:55,51 m.
- Extensão em curvas: 1.060.37 m.
- Extensão em tangente: 10.566,92 m.

#### b) - EM PERFIL

- Rampa máxima utilizada: 12,533%
- Extensão em rampa máxima: 150,0 m.
- Comprimento mínino ( Y ) da concordan cia vertical: 40 m.

# c) - SEÇÃO TRANSVERSAL

- Largura da plataforma de terraplanagem:
- a) Aterros: 6,00 metros
- b) Cortes: 7,00 metros
- Largura da faixa de domínio: 20 metros
- Inclinação dos taludes em solo:
- a) Aterros: 3 H : 2 V
- b) Cortes : 1 H : 1 V

#### 4.1.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

#### a) - EM PLANTA

O Projeto em planta foi desenhado no formato A - 1, na escala 1:2000, contendo os seguintes elementos:

- Desenho da diretriz do eixo locado, es taqueado de 50 em 50 metros.
- Desenho das curvas locadas, com a indicação dos seus pontos notáveis (PC e PT) e suas estacas.

- Apresentação de quadros contendo os elementos principais (Angulos Centrais Desenvolvimentos, etc.) das curvas horizontais locadas.
- Indicação das amarrações e RN's implantados.
- Indicação de regioes especiais: brejo alagoas, etc.
- Desenho dos bordos da plataforma e limites da faixa de domínio.
- Indicações convencionais das obras de arte correntes e pontes de madeira.
- Indicação de cercas e estradas porventura existentes no interior da faixa de domínio.
- Indicação do cadastramento realizado.

## b) - EM PERFIL

- O Projeto em perfil contém:
- Desembo de perfil longitudinal da locação e greides projetados nas es calas: H 1 : 2000

V - 1 : 200

- Indicação dos percentuais das rampas.
- Indicação do estaqueamento e cotas do PIV - PCV e PTV de cada curvertical.
- Indicação da flexa máxima (E) e comprimento das projeções horizontais 'das curvas verticais (Y).

- Representação convencional das obras de arte correntes e especiais.
- Indicação de estaqueamento.

No "ITEM 7 - ANEXOS", deste volume apresentamos planilhas contendo:

- Elementos do greide lançado.
- Cotas do perfil natural.
- Cotas do greide.

#### 4. - P R O J E T O S

#### 4.2.1 PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Apesar das características do greide '
projetado não nos foi possível a eliminação dos cortes.

Desta forma a movimentação de terras será efetuada atra
vés dos volumes oriundos dos mesmos e de empréstimos la
terais, tipo "bota dentro", que deverão situar-se a direi
ta e/ ou a esquerda dos aterros, de tal maneira que os
seus posicionamentos impliquem na menor distancia média '
de transporte possível.

Da mesma maneira os volumes proveniente dos cortes deverão ser transportados para os aterros mais próximos visando a menor distancia de transporte.

Foram indicados aterros somente nos lo cais necessários, tais como:

- Regioes com solos de baixo suporte ou seja, brejos, areioes, etc.
- Pontos aonde serão construídos bueiros, desde que já não existam aterros suficiente.

A estimativa de volume foi calculada a partir da "seção transversal tipo" para aterros e cortes, considerando-se a seção natural do terreno em nível. Usou-se para determinação do volume total o métado de nominado "média das áreas"

O Volume/Km obtido foi de aproximada mente 1035,34m<sup>3</sup>.

O "Proje to de Terraplenagem", é apresentado no "VOLUME 11 - PROJETO DE EXECUÇÃO", contendo:

- Seçoes tipo da terraplenagem
- Seções tipo com revestimento primário

# 4.2.2 PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

O "Revestimento Primário" foi projetado visando primordialmente a proteção do leito estradal nos seus pontos mais críticos, ou seja, próximo a encontro de pontes, rampas acentuadas e também os trechos com subleito de qualidade inferior.

Foi localizada uma única jazida na esta ca 121, lado direito, a aproximadamente 50 metros do eixo. Esta área já se encontra em exploração.

Os parâmetros que definiram a escolha desta ocorrencia foram:

- Distancia de transporte mais economica.

- Características aproximadas em rela -

ção as recomendações do Manual de Implantação Básica do D.N.E.R., para os serviços.

A seção transversal tipo pra o "Revestimento Primário" apresenta os seguintes características:

- Espessura campactada: 0,15 m
- Largura de execæção : 6,00 m

O "Projeto de Revestimento Primário" é apresentado no "VOLUME 11 - PROJETO DE EXECUÇÃO", contendo:

- Seção transversal tipo
- Esquema de localização e distribuição de jazidas.

## 4. - PROJETOS

## 4.3 - PROJETO DE DRENAGEM

O "Projeto de Drenagem", constituiu-se

basicamente de:

- Bueiros simples tubulares em con creto armado.
- Valetas de proteção (bigodes), executadas mecanicamente.

Os bueiros foram projetados tomandose como base as informações e verificações obtidas no cam po, pra cada caso em particular.

Partindo-se destes dados e observados tipo de solo e vegetação e estimada a bacia de contribuição com sua respectiva declividade, é que foram indicados os bueiros.

Nos locais necessários a colocação de bueiros o diametro indicado foi de Ø = 1,0 m devido a sua facilidade de conversa, e também de acordo com as recomendações mais recentes para estradas de classe inferior.

Não foram encontradas obras construídas devendo todos os bueiros indicados serem executados por motoniveladora, nos locais apontados pela fiscalização.

Não existem pontes de madeira aproveitá veis neste trecho, e o levantamento impõe a necessidade de construção de duas (2) unidades conforme informações prestadas a seguir.

- Estacas: 43 + 1,0 m - 12,0 m.

- Estacas: 107 + 6 m - 10,0 m.

# B U E I R O S

ESTACAS		DIAMETRO	COMPRIMENTO	OBS.
INT.	FRACION.	(m)	(m)	
88	0,00	1,00	8,0	PROJETADO
91	2,0	1,0	9,0	PROJETADO
169	3,0	0,80	8,0	PROJETADO
170	49,0	1,0	11,0	PROJETADO

ORCAMENTO DISCRIMINADO

RODOVIA:  TRECHO: Mirasolzinho- 6º Secão		quantita ti <b>v</b> o	)S	CONTRATO Nº	: 1
- DISCRIMINAÇÃO	סבמט	QUANTIDADE	p.unitário	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
1.0.0 - TERMATLENAGEM  1.1.0 - Desmat., destoc. e limpesa da fai-					
za de domínio e caixas de emprést <u>i</u> mo		195.046	(20,55). 15:00	2.925 690, OD	- 54.00B. 195, 3,0
1.2.0 - Escavação, carga e transporte de ! material de 1. categoria					3.459.022
1.2.1 - D M T 4 100 m	. n <sup>3</sup>	9.008	384,00	3.559.072,00	01,205.242,96
1.2.2 - 100 < DMT = 200 m 1.2.3 - 200 < DMT = 400 m	m <sup>3</sup>	3.002	401,48	1.205.242,96	
1.2.4 - 400 < DMT < 600 m	m <sup>3</sup>		(193,93);		0 3561.877.12
1.2.5 - Compactação de aterros 1.2.6 - Patrolamento	m <sup>3</sup>	13.211 41.860	144,57 (3,89) 3,00	1.909.914.27	162.835,40
1.2.7 - Valetas de Proteção e saidas d'a- gua con máquina	m	6.960	(196.23) (17.73		- 1,365.76980
2.0.0 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO	_	•	,		0 941.452,47
2.1.0 - Escavação e carga de material de! 1º categoria na jazida	<sub>m</sub> 3	.2 <b>.</b> 913	323,19	9/1.1/52,47	-0 441.420,00
2.2.0 - Transporte de material de jazida	t.Km	16.934	(80.00). 76,85	/301317.90	
2.3.0 - Espalhamento	m2.	14.400	40,38	581. 472, 60	-581.472,00

QUANTITATIVOS

3

CONTRATO Nº

DISJRIMIAAÇÃO	ַם אַט.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
1.0.0 - TERRAPLEMAGEM  1.1.0 - Desmat., dostoo. e limpeen da fai- za do dominio e caixas de emprésti mo  1.2.0 - Eccavação, carga e transporte de !	т <sup>2</sup>	10,200	20,55	-209610,00	2.09.610,00
naterial de 1º catogoria 1.2.1 - D M T = 100 m 1.2.2 - 100 < D M T = 200 m	. m <sup>3</sup>	5.570 .2.387	384,00 401,48	2138.880,00 958.332,76	•
1.2.3 - 200 × DMT ≤ 400 m  1.2.4 - 400 < DMT ≤ 600 m  1.2.5 - Compactação de aterros	m <sup>3</sup> ∴ m <sup>3</sup>	8.753	193,92	1.697381,76	
1.2.6 - Patrolamento 1.2.7 - Valetas de Proteção e saidas dia- gua com máquina	n² :	20.520	3.89	79.833,80 671.106,60	5.755.133,92
2.0.0 - EVESTEMENTO PREMÁRIO.  2.1.0 - Escavação o carga de material de:  1. categoria na jazida	m <sup>3</sup>	6.919,09	323,19	2.236.180,69	
2.3.0 - Transporte de material de jazida	t.Km m².	83.257,46	80,00	6.660.596.80	†

RODOVIA: ESTRADA RO TRECHO:	NCADOR - 6º SEÇÃO/ GIBOIA.		QUANTITATIVOS		CONTRATO Ho	
DISCRIMIN	AÇÃO UN	(ID)	QUANTIDADE	p.unitário	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
2.4.0 - Compactação	r:p	3	5.322,38	20,14	1.118.444,93	11.396.218.42
3.0.0 - CERAS DE ARTE CO	RRENTES					
3.1.0 - Corpo de ESTC	5 0,60m	n	8,50	17.359,49	147.555,66	
3.2.0 - Boca de BSTC	- 0,60m u	nid	2	25.058,34.	50.117.08	•
3.3.0 - Corpo de BSTC	- 0,80m	m	90,50	33.633,04	3.043.78831	•
3.4.0 - Boca de BSTC	- 0,80m u	nid	22	36.745,07	808.391.54	
3.5.0 - Corpo de BSTC	= 1,00m	m,	21,50	49.867.52	1.072.151.68	
3.6.0 - Boca de BSTC	= 1,00m	nid	4	60 612,87	242.051.48	5.364.055.75
410 ponte.		u	. 18	234.871.14	4.227.680,52	4.227.680,52
141.0 1000				/ /	TOTAL -D 28.63 VOTAL+301D 37.2	9.115,19
•					TOTAL P/Km - 0 6	529.669,33

\*\*

	TRECHO: MTrasolzinho 6º Secão		QUANTITATIVOS		CONTRATO Nº	
	DISCRIMINAÇÃO '	OINU	QUANTIDADE	p.unitário	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
	2.4.0 - Compactação	:3 ' r:m	2.241	210,14	· 470.923,74 · —	= 470.923,74
. !	3.0.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES		:		*	
!	3.1.0 - Corpo de BSTC - = 0,60m	m				
	3.2.0 - Boca de BSTC = 0,60m  3.3.0 - Corpo de BSTC = 0,80m  3.4.0 - Boca de BSTC = 0,80m  3.5.0 - Corpo de BSTC = 1,00m  3.6.0 - Boca de BSTC = 1,00m	unid m unid m unid m	8 2 28 6	(33.633,02) 22.6/2,93 (36.74.5.07) 24.705.30 (49.867.52) 35.25867 (60.512.87) 40.478,55	180,903,44 49,410,60	= 2.69064,16 = 273490,14 = 1396.290,56 = 2363.077,22 = 4.227680,52
					TOTAL TOTAL P/LM-2 Z.	3,500,70

· .

ESPECIFICACOES

## 6. - ESPECIFICAÇOES

# "ESPECIFICAÇOES PARA OS SERVIÇOS"

#### 1.0.0 - TERRAPLENAGEM

# 1.1.0 - DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPESA

#### a) - OBJETIVO

Esta especificação visa orientar a fora ma de execução, medição e pagamento dos serviços de desmatamento, destocamento e limpesa da faixa de domínio e caixas de empréstimos.

#### b) - EXECUÇÃO

Deverão ser obedecidas as "Especifica - çoes Gerais do D.N.E.R.", ou seja, Es - T 01-70.

#### Substituir:

#### 5. - MEDIÇÃO

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpesa serão medidos em m² (metros quadrados), em função da área efetivamente trabalhada e autorizada pela fiscalização.

#### 1.2.0 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE

#### a) - OBJETIVO

Esta especificação visa orientar a esca vação, carga e transporte de materiais de primeira categoria, oriundas de cortes e empréstimos.

#### b) - EXECUÇÃO

Para este serviço serão válidas as "Es pecificações Gerais para obras Rodoviárias", 1 D.N.E.R., Es-T 03-70 e 04-70.

As adaptações que se fizeram necessárias durante a execução dos serviços serão orientadas pela fiscalização.

## e) - MEDIÇÃO

A medição do volume de cortes e empréstimos serão feitos da seguinte maneira:

- Cubação de volume extraido medido no corte de empréstimo.
- Aplidação de fator de empolamento (1.15) Sobre o volume acima.
- A distancia de transporte será medida em projeção horizontal, ao longo do per curso seguido pelo equipamento transpor tador entre os centros de gravidade de massas.

#### d) - PAGAMENTO

O pagamento será feito através de precos unitários contratuais, de acordo com a medição acima.

#### 1.1.1 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS

#### a) - OBJETIVO

Esta especificação visa orientar a execução dos aterros e a sua compactação.

Determina também, a forma de medição e pagamento da compactação dos aterros.

## b) - EXECUÇÃO

Deverão ser adotadas as "Especificações Gerais para Obras Rodoviárias" do DNER Es-T 05-70.

As adaptações que se fizerem necessária a esta especificação serão orientadas pela fiscalização durante a execução dos serviços.

# c) - MEDIÇÃO

A medição do volume compactado será fei ta através de produto do volume escavado pelo fator de contração igual a 0,80.

#### d) - PAGAMENTO

O serviço será pago através dos preços unitários contratuais, conforme medição acima

#### 1.2.2 - PATROLAMENTO

a) - OBJETIVO

A presente especificação visa orientar a execução, medição e pagamento do serviço de patrolamento.

#### b) - EXECUÇÃO

Este serviço visa dar um melhor acaba - mento e conformação na plataforma existente ' nos casos onde a cota do projeto e do terre- no forem aproximadamente as mesmas.

Ficará a critério da fiscalização a indicação destes locais.

#### c) - MEDIÇÃO

O serviço será medido através de área \* efetivamente trabalhada.

#### d) - PAGAMENTO

O serviço será pago através do preço <u>u</u> nitário contratual.

# 1.2.3 - VALETAS DE PROTEÇÃO E SAÍDAS D'ÁGUA COM MÁQUINA

#### a) - OBJETIVO

A presente especificação visa orientaro a execução, medição e pagamento do serviço em questão.

#### b) - EXECUÇÃO

Este serviço visa a proteção do corpo

estradal, do ataque das águas provenientes de escoamento superficial.

O serviço deverá ser executado usando - se MOTO-NIVELABORA, nos locais indicados em projeto ou pela fiscalização.

# c) - MEDIÇÃO

O serviço será medido em M<sup>3</sup> (metros cúbicos), cujo volume será determinado através da área da seção executada.

#### d) - PAGAMENTO

O serviço será pago através dos preços unitários contratuais.

# 2.0.0 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

#### a) - OBJETIVO

Orientação da forma de execução, medi - ção e pagamento de revestimento primário.

#### b) - EXECUÇÃO

As especificações aqui contidas, baseia -se no "Manual de Implantação Básica" do D.N.E.R.

Deverá ser executada em toda extensão da plataforma, na expessura compactada de 15 cm.

A compactação deverá atingir no máximo'
100% da massa específica aparente máxima, da

da pelo ensaio DPT-M 48 - 64.

O material a ser utilizado neste servi ço, deverá originar-se de pedidos que serão ' indicados em projeto.

Todas e quaisquer modoficações nas es pecificações supra citadas deverão ser autorizadas pela fiscalização.

#### c) - MEDIÇÃO

A escavação e carga do material deverás ser medida em m³ (metros cúbicos), cujo volume me será medido pela seção de projeto. Será aplicado a este volume um coeficiente de empolamento igual a(1,3).

O transporte de material será medido em Ton. x Km, com base na distancia média de transporte e na tonelagem obtidos, a partir 'do volume de execução e da densidade do material.

O espalhamento será medido em m<sup>2</sup> (metros quadrados), cuja área obtida pelo produto de extensão com a largura média de execu-ção.

A compactação deverá ser medida em M<sup>3</sup> (metros cúbicos), cujo volume será obtido pela área da seção de projeto.

#### d) - PAGAMENTO

Na escavação e carga de material, o pagamento será feito com base no preço unitário proposto para o serviço, incluindo tão somente as operações de escavações e carga.

O pagamento do transporte será feito com base no preço unitário proposto para o serviço, incluindo somente o transporte efetuado.

O espalhamento de material será pago pelo preço unitário proposto para o serviço incluindo tão somente o espalhamento sobre a plataforma acabada.

A compactação do material será paga pe lo preço unitário proposto para o serviço in cluindo as operações de mistura e pulveriza - ção, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

## 3:0.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES

#### a) - OBJETIVO

A presente especificação, visa orientar a execução do serviço em referencia, bem como apresentar a forma de medição e pagamento.

#### b) - EXECUÇÃO

Os bueiros deverão ser executados de acordo com as medições do projeto, ou seja, quanto a esconsidade, declividade, diametro e boca.

Após a marcação topográfica relativa a esconsidade e decividade, far-se-ão os cortes e aterros no terreno natural, necessários

ao cumprimento da declividade. Se houver necessidade de aterros serão obedecidas as especificações para compactação de curvas de aterro.

Após estes serviços e verificações a sua correção, será executado o berço de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão. O concreto deverá apresentar F c K 120Kg/cM<sup>2</sup>.

Os tubos deverão ser colocados sobre o berço, devendo ser perfeitamente alinhados, procedendo-se em seguida o reajustamento dos mesmos com orgamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos de concreto armado deverão ser do tipo "macho fêmea", e deverão obedecer as exigênciase prescrições das especificações 'EB-6 e EB-103.

As bocas deverão ser executadas obede - cendo as indicações do projeto.

#### c) - MEDIÇÃO

O serviço será medido em "metros linea res", em função do comprimento executado, verificada a indicação de projeto.

As bocas serão medidas por unidade concluída.

#### d) - PAGAMENTO

Os bueiros tubulares serão pagos incluindo-se no preço as escavações e aterros necessários, fornecemento de tubos, assentamen

to, rejuntamento, berço de concreto ciclópico e todo o equipamento, ferramentas e eventuais necessários à execução dos serviços.

As bocas serão pagas incluindo-se neste preço, as escavações e aterros necessários, e todo o equipamento, materiais, ferramentas, e eventuais necessários à execução do serviço.

ANEXOS

RODOVIA:

CONTRATO:

ALTIMETRIA

TRECHO: Mirassolzinho

CÓTA	ESTACAS ELEMENTOS		MENTOC		COTA DO	<del></del>	COTA 00	. <del></del>
	1	7	CIDE	1	COTA DO TERRENO		COTA DO PROJETO	
INT.	FRAC.	UNIC	.105	_	<u>-</u>		200,000 -	
00 .		-		·	201.710	., /	······	
01		1	•	-	200,700		201,600	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
02		╣,		$\vdash$	202,910	<del>- ,  </del>	203,200	
03	<del>                                     </del>	-	I=+3,2%		204,950		204,800	<del></del>
03	30	PCV	Y=40	<del> </del>	·	<del> </del>	205,760	<u></u> .
• :04		PIV	E=-0,026		206.,490	·	206,374	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
04	20	PTV	'I=+2,6875	<sup>78</sup>		·	206,937	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
05		-		<b>╎</b>	207,897		207,744	
06	<u> </u>	<u> </u> .			209,287		209,087	
96	40	PCV	Υ=40	]	·····	•	210,163	
07		1		\ <u> </u>	210,517		210,431 /	
Q7 <u>.</u>	10	PIV	E-0,073		-		210,627	
07	30	PTV	I=+1,222%	<u>ا</u> ا			210,944	
08			` .	\	211,257		211,189	
08	30	PCV	Y=40				211,555	
09		· PIV	E0,111	1	211,843		211,689	
09	20	PTV	I=-1,0%			·	211,600	
10			•		211,333		211,300	
11		1	· · · · · ·		210,433		210,800	
12		] .			209,863		210,300	
12	30	PCV	Y=40 ·	f		•	210,000	
13		PIV	. E=+0,160		209,943	•	209,960	
13	20	PTV	I=+2,2%				210,240	
14			٠,		210,691		210,900	
14	30	PCV	Y=40		, ·		211,560	
15	•	PIV	E≟-0,260		211,628		211,740	
15	20	ΡŢV	I=-3,0%				211,400	
16					2103543		210,500 🗠	
16	30	PCV	Y=40				209,600	
17		PIV	E=+0,229		209,378		209,229	
17	. 20	PTV	I=+1,5714	198			209,314	
18		PCV	Y=40		2203010		209,786	
18	20	PIV	E0,202		*		209,898	
18	40.	PTV	I=-2,4615	} <del> </del>			209,607	
19		•			209.760		209,361	
20					208.135		208,131	
		<del></del>	<del> </del>					

0av

Same

RODOVIA: CONTRATO:
TRECHO: MIrassolzinho

ESTA	CAS	: ELEMENTOS			COTA DO	COTA DO
INT.	FRAC.	GREIDE			TERRENO	PROJETO
20	30	PCA	Y=40		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	207,392
21		PIV	E= <b>-0,</b> 053	· · · ·	206-950	206.847
21	20	· PTV	I=-3,516%	/		206,197
22			•	•	204.700	205.142
23					203,350	203,384
·24			,		201,612	201,626
25					200,112	199,868
2 <b>6</b>	/	]	•		198,065	198,110
26	40	PCV	Y=40			196,703
27	<b>4</b>				196,221	196,352
27	10	PIV	E=-0,053			195,947
27 ;	30	PTV	I=-4,568%			195,086 / .
28			;		194,248	194,173
29			.*		192,103	191,889
30					18 <b>9,7</b> 02	189,605
31			•		187,096	187,321
` 32					184,789	185,037
33	-		•• •		182.535	182.753
34		**	August 1		180.306	180.469
35		•			178,023	178.185
35	30	PCV	Y=40 ·		·-··	176.814
36		PIV	E=+0,113		175.853	176,013
36	20	PTV	I=-2,3%			175,440
37					174.407	174.750
37	30	PCV	Y=40			174.060
38	•	PIV	E=+0,046	Ŀ	173.311	173.646
38	20	PŢV	I=-1,675	8	····	173.26%
39					172.447	172.763/
40					171.802	172:969
41					171.447	171.088
41	30	PCV	Y <b>=4</b> 0	-		17,0585
42		PIV	E=+0,069		170.952	170.919
42	20	PTV	1=0,0%	-		170,850
43					167,858	170.850
43	20	POV	Y=40		· ·	170,850
43	40	.PIV	E=+0,263	Щ		171,113

Osv

. "

CONTRATO: RODOVIA : ALTIMETRIA TRECHO : Mirassolzinho **ELEMENTOS** COTA DO COTA DO **ESTACAS** · GREIDE **TERRENO PROJETO** FRAC. INT. 171,773 171.375 44 I=+5,25% 171.900 44-10 PTV 30 172.950 44 PCV Y=40 173.903 173.845 45 E=-0,155 PIV 174.428 I=+2,1428% 45 20 PTV 175.071 ' .46 PCV · Y=40 175,003 175.566 46 20 E=+0,066 PIV . 176.194 46 40, I=+3,4722% PTV. 176.542 47 -176.433 48 178,197 178.278 / ~ ~ 180:014 179.887 49 50. 3 181.593 181.750 -±183 ,486 🖊 51 183.583 185,222 52 185,183 186.958 53 186.913 188,000 53 30 188,528 54 55 190,150 56 191,740 57 193,360 <u>58</u> 195,318 59 198,917 60 205,523 61 211,168 216,616 62 63 219,876 64 224,448 65 225,696 66 227,861 67 228,591 68 231,467 69 233,092 70 234,702 71 235,888 72 237,650 73 240,250 0sv

RODOVIA : CONTRATO:

ALTIMETRIA

INT.         FRAC.         GREIDE         TERRENO         PROJETO           74         242,160.         243,310           75         244,750         245,780           77         245,780         246,770           .79         10         248,400         248,400.           80         249,600         249,700           81         ,         251,475         251,325           82         252,885         ,252,950           83         I=+3,25%         254,697         254,575						····
74         242,160.           75         243,310           76         243,780           171         245,780           79         10           80         246,770           81         248,400           249,600         249,100           251,475         251,325           252,885         252,950           83         30         PUV           84         20         PTV         1+1,8%           85         257,277         273,800           86         PIV         8-0,013         256,213         256,120           86         PIV         8-0,210         257,277         273,800           87         30         PCV         Y-40         257,273         256,800           87         256,230         257,279         257,320         257,790           87         256,800         254,407         256,800           87         256,800         254,407         256,800           88         PIV         8-40,630         254,407         256,800           89         258,371         258,600         257,400           89         258,371         258,600	ESTA	ACAS ELEMENTOS			COTA DO	COTA DO
75 76 77 78 78 79 10 244,750 245,780 246,770 248,400 249,600 249,600 249,600 249,700 249,600 229,600 229,600 229,607 251,325 252,885 252,885 252,950 83 30 POV Y=40 PTV B=-0,073 84 20 PTV I=+1,8% 85 86 PTV B=-0,210 86 PTV B=-0,210 87 87 PTV B=-0,630 88 PTV E=-0,630 88 PTV I=+6,0% 89 PTV I=+6,0% 89 PTV B=-0,013 PTV I=+5,79% PTV B=-0,013 PTV I=-0,013 PTV I=-0,013 PTV I=-0,013 PTV I=-1,0% PTV I=-0,013 PTV I=-	INT.	FRAC.	GF	REIDE	TERRENO	PROJETO
T6	74 .				242,160.	
T7	75		_	-	243,310	
T8	76		<u> </u>		244,750	)
78	77	·		•	245,780	
249,600   249,700   81	78				246,770	
81	. 79 -	10	7	**************************************	248.400	248,400.
82         1=+3.25%         252.885         .252.950           83         30         PCV         Y=40         254.697         .254,575           84         PTV         E=-0,073         256.213         .256.127         .256.560           85         DFV         Y=40         .257.277         .257,800         .257.277         .257,800         .257.832         .257.790         .257.832         .257.790         .257,820         .257,520         .257,520         .257,520         .257,520         .256,437         .256,800         .257,520         .256,320         .257,520         .256,320         .256,320         .256,320         .256,320         .256,320         .256,320         .256,320         .256,320         .256,320         .256,320         .256,320         .256,230         .256,230         .257,400         .256,230         .257,400         .256,230         .257,400         .257,400         .257,400         .257,400         .258,600         .257,400         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600         .258,600	80				249,600	249.700
82	81	. 1	7.		251.475	251.325
83         30         PCV         Y=40         255.5502           84         20         PTV         I=+1,0%         256.213         256.127           84         20         PTV         I=+1,0%         257.277         257,300           85         30         PCV         Y=40         257,640         257,640           86         PTV         B=-0,210         257.832         257.790           86         20         PTV         I=-2,4%         257,520           87         30         PCV         Y=60         256,437         256,800           87         30         PCV         Y=60         256,320         257,400         256,320           88         PTV         I=+6,0%         258,371         258,600         257,400         256,320           89         30         PCV         Y=40         260,400         260,400         260,400         260,400         260,400         260,400         260,400         260,400         262,750         262,750         262,750         262,750         271,106         270,225         271,106         270,225         271,106         272,762         272,762         271,990         272,762         272,762         272,000	82		]		252.885	,252.950
83         30         PCV         Y=40         255.5502           84         20         PTV         I=+1,0%         256.213         256.127           84         20         PTV         I=+1,0%         257.277         257,300           85         30         PCV         Y=40         257,640         257,640           86         PTV         B=-0,210         257.832         257.790           86         20         PTV         I=-2,4%         257,520           87         30         PCV         Y=60         256,437         256,800           87         30         PCV         Y=60         256,320         257,400         256,320           88         PTV         I=+6,0%         258,371         258,600         257,400         256,320           89         30         PCV         Y=40         260,400         260,400         260,400         260,400         260,400         260,400         260,400         260,400         262,750         262,750         262,750         262,750         271,106         270,225         271,106         270,225         271,106         272,762         272,762         271,990         272,762         272,762         272,000	83	+	]	I=+3.25%	254.697	254,575
84		30	PCV	Y=40		255•550८
84         20         PTV         i=1,8%         256.566           85         30         PCV         Y=40         257.277         257,300           86         PIV         E=-0,210         257.832         257.790           86         20         PTV         I=-2,4%         256,437         256,800           87         30         PGV         Y=60         256,320         256,320           88         PIV         E=+0,630         254,407         256,230           89         30         PGV         Y=40         257.400           90         PIV         E=-0,013         261,761         260,400           90         PTV         I=+5,75%         263,021         264,475           91         263,021         264,475         262,750           91         267,644         267,350         271,950           93         271,106         270,225         272,762           94         PIV         E=-0,338         273,069         272,762           94         PIV         I=-1,0%         272,964         272,600           96         30         PCV         Y=40         272,964         272,600 <td< td=""><td>84 ;</td><td></td><td>PIV</td><td></td><td>256,213</td><td>256.127</td></td<>	84 ;		PIV		256,213	256.127
85         30         PCV         Y=40         257.277         257,300           86         PIV         E=-0,210         257.832         257.790           86         20         PTV         I=-2,4%         257,52 0         257,52 0           87         30         PCV         Y=60         256,437         256,800         256,320           88         PIV         E=+0,630         254,407         256,230         257,400           89         DFV         I=±6,0%         258,371         258,600           89         30         PCV         Y=40         260,400           90         PIV         E=-0,013         261,761         261,587           90         20         PTV         I=+5,75%         262,750           91         263,021         264,475         262,750           91         263,021         264,475         262,750           93         271,106         270,225         271,950           94         PIV         E=-0,338         273,069         272,762           94         20         PTV         I=-1,0%         272,964         272,600           96         30         PCV         Y=40		20	1			
85         30         PCV         Y=40         257,640           86         PTV         E=-0,210         257,832         257,790           86         20         PTV         I=-2,4%         257,832         257,790           87         30         PCV         Y=60         256,437         256,800         256,320           88         PTV         E=+0,630         254,407         256,230         256,230           89         30         PTV         I=+6,0%         258,371         258,600           89         30         PCV         Y=40         260,400         260,400           90         PTV         I=+5,75%         262,750         262,750           91         263,021         264,475         262,750           91         263,021         264,475         267,350           93         271,106         270,225           93         271,106         270,225           94         PTV         I=-1,0%         273,069         272,762           95         272,964         272,600           95         272,964         272,600           96         30         PCV         Y=40         271,249         <	J		]	•	257.277	257,300
86         PIV         E=-0,210         257.832         257.790           86         20         PTV         I=-2,4%         257,52 0         257,52 0           87         30         PCV         Y=60         256,830         256,320           88         PIV         E=+0,630         254,407         256,230           89         258.371         258.600         257.400           89         30         PCV         Y=40         260,400           90         PIV         E=-0,013         261,761         261,587           90         20         PTV         I=+5,75%         263,021         264,475           92         267.644         267.350         271.106         270.225           93         30         PCV         Y=40         271.950         272.762           94         PIV         E=-0,338         273,069         272.762         272.900           95         272.964         272.600         272.900         272.904         272.900         272.024         272.100           96         30         PCV         Y=40         271.249         271.405         271.405		30	PCV	Y=40		257,640
86         20         PTV         I=-2,4%         257,52 0           87         30         PCV         Y=60         256,320           88         PIV         E=+0,630         254,407         256,230           88         30         PTV         I=± 6,0%         257,400           89         258.371         258.600           89         258.371         258.600           89         260,400         260,400           90         PIV         E=-0,013         261,761         261,587           90         20         PTV         I=+5,75%         263,021         264,475           92         267.644         267.350         271.106         270.225           93         30         PCV         Y=40         271.950           94         PIV         E=-0,338         273,069         272.762           94         20         PTV         I=-1,0%         272.964         272.600           95         272.964         272.600         272.100           96         30         PCV         Y=40         271.249         271.360           97         PIV         E=-0,115         271,249         271,485  <			1		257.832	
87         30         PCV         Y=60         256.320         256.320         256.320         256.320         256.320         256.320         256.320         256.320         256.320         256.320         256.230         256.230         256.230         257.400         256.230         257.400         257.400         258.600         258.600         258.600         258.600         260.400         270.225         271.900         271.900         271.900         271.600         271.800	86	20	PTV			
87         30         PCV         Y=60         256.320           88         PIV         E=40,630         254,407         256,230           88         30         PTV         I=±6,0%         257.400           89         258.371         258.600           89         30         PCV         Y=40         260,400           90         PTV         E=-0,013         261,761         261,587           90         20         PTV         I=+5,75%         262,750           91         263,021         264,475         267.350           92         267.644         267.350         271.106         270.225           93         271.106         270.225         271.950         272.762           94         PIV         E=-0,338         273,069         272.762         272.900           95         272.964         272.600         272.600         272.024         272.100           96         30         PCV         Y=40         271.249         271.485	87	, .		•	256,437	256,800 /
88       30       PTV       I=± 6,0%       257.400         89       258.371       258.600         89       30       PCV       Y=40       260,400         90       PTV       E=-0,013       261,761       261,587         90       20       PTV       I=+5,75%       262,750         91       263,021       264,475         92       267.644       267.350         93       271.106       270.225         93       271.106       270.225         94       PIV       E=-0,338       273,069       272.762         94       20       PTV       I=-1,0%       272.964       272.900         95       272.964       272.600       272.600         96       30       PCV       Y=40       271.800         96       30       PCV       Y=40       271,249       271,800         97       PIV       E=-0,115       271,249       271,249       271,485	87	30	PCV	~~~Y=60		256.320
89       30       PCV       Y=40       258.371       258.600         90       PIV       E=-0,013       261,761       261,587         90       20       PTV       I=+5,75%       262,750         91       263,021       264,475         92       267.644       267.350         93       271.106       270.285         93       30       PCV       Y=40         94       PIV       E=-0,338       273,069       -272.762         94       20       PTV       I=-1,0%       272.964       272.900         95       272.964       272.600       272.600         96       30       PCV       Y=40       271.800         97       PIV       E=-0,115       271,249       271,485	88		PIV .	E=+0,630	254,407	. 256,230
89       30       PCV       Y=40       258.371       258.600         90       PIV       E=-0,013       261,761       261,587         90       20       PTV       I=+5,75%       262,750         91       263,021       264,475         92       267.644       267.350         93       271.106       270.285         93       30       PCV       Y=40         94       PIV       E=-0,338       273,069       -272.762         94       20       PTV       I=-1,0%       272.964       272.900         95       272.964       272.600       272.600         96       30       PCV       Y=40       271.800         97       PIV       E=-0,115       271,249       271,485	88	30	PTV	I=+ 6,0%	6 .	257.400
90 PIV E=-0,013 261,761 261,587  90 20 PTV I=+5,75% 262,750  91 263,021 264,475  92 267.644 267.350  93 30 PCV Y=40 271.950  94 20 PTV I=-1,0% 272.964  95 272.964 272.600  96 30 PCV Y=40 271.800  97 PIV E=-0,115 271,249 271,485	89					258,600
90       20       PTV       I=+5,75%       262,750         91       263,021       264,475         92       267.644       267.350         93       271.106       270.235         93       30       PCV       Y=40       271.950′         94       PTV       E=-0,338       273,069       272.762         94       20       PTV       I=-1,0%       272.900         95       272.964       272.600         96       30       PCV       Y=40       271.800         97       PIV       E=-0,115       271,249       271,485	89	30	PCV	Y=40		260,400 <
90       20       PTV       I=+5,75%       262,750         91       263,021       264,475         92       267.644       267.350         93       271.106       270.235         93       30       PCV       Y=40       271.950′         94       PTV       E=-0,338       273,069       272.762         94       20       PTV       I=-1,0%       272.900         95       272.964       272.600         96       30       PCV       Y=40       271.800         97       PIV       E=-0,115       271,249       271,485	90		PIV	E=-0,013	261,761	261,587
91 263,021 264,475 92 267.644 267.350 93 271.106 270.235 93 30 PCV Y=40 271.950/ 94 PIV E=-0,338 273,069 272.762 94 20 PTV I=-1,0% 272.900 95 272.964 272.600 96 30 PCV Y=40 271.800 97 PIV E=-0,115 271,249 271,485	90.	20	1	I=+5 <b>,7</b> 5%	6	262,750
92       267.644       267.350         93       271.106       270.235         93       30       PCV       Y=40       271.950 / 271.950 / 272.762         94       PIV       E=-0,338       273,069       -272.762         94       20       PTV       I=-1,0%       272.900         95       272.964       272.600         96       30       PCV       Y=40       271.800         97       PIV       E=-0,115       271,249       271,485	91	•	ĺ	•	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
93       30       PCV       Y=40       271.106       270.235         94       PIV       E=-0,338       273,069       272.762         94       20       PTV       I=-1,0%       272.900         95       272.964       272.600         96       30       PCV       Y=40       271.800         97       PTV       E=-0,115       271,249       271,485						
93         30         PCV         Y=40         271.950′           94         PIV         E=-0,338         273,069         -272.762           94         20         PTV         I=-1,0%         272.900           95         272.964         272.600           96         30         PCV         Y=40         271.800           97         PIV         E=-0,115         271,249         271,485						
94         PIV         E=-0,338         273,069         -272.762           94         20         PTV         I=-1,0%         272.900           95         272.964         272.600           96         272.024         272,100           96         30         PCV         Y=40         271.800           97         PTV         E=-0,115         271,249         271,485		30	PCV	Y=40		
94       20       PTV       I=-1,0%       272.900         95       272.964       272.600         96       272.024       272,100         96       30       PCV       Y=40       271.800         97       PTV       E=-0,115       271,249       271,485			,		273,069	
95       272.964       272.600         96       272.024       272,100         96       30       PCV       Y=40       271.800         97       PTV       E=-0,115       271,249       271,485		20	PTV	_		
96     30     PCV     Y=40     271.800       97     PIV     E=-0,115     271,249     271,485	95			t	272.964	272.600
97 PIV E=-0,115 271,249 271,485				•	272,024	272,100
97 PIV E=0,115 271,249 271,485	96 .	30	PCV	Y=40		271.800
97 20 PTV I=3,29% 270,942	97		PIV	E=-0,115	271,249	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	97	20	PTV	I3,29%	6	270,942

0sv

RODOVIA		CONTRATO:
TRECHO : MIrassolzinho	ALTIMETRIA :	

ESTA	ESTACAS		ENTOS	_	COTA DO	COTA DO
INT.	FRAC.	GREID	l		TERRENO	PROJETO
98	,		<u></u>		269,744	269,955
99		1			268,209	268,310
100		<b>.</b> .	•		266,369	266,665
101				. 🕇	264,809	265,020
102		<b>j</b>	1		262.728	263.375
. 102	40	PĈV.	Y=40			263.045 V
103	-		. "		260,761	261.730
103	. 40	PIV	E=-0,0	86 F	`	261,314
103	30,	PTV	I=-5,0	L		260,400
104	<u>.</u> ,			1	259 .181	259,400 ८
104	40	PCV	Y=40			257,400
105					257.166	256,900
105	10	PIV	E=+0,2	50		256,650
105	30	, P.T.A.	I=0,0%	1 [		256,400
106	- ·- ·-	,			256,973	256,400
107	,	·	•		254.481	256,400
107	20	PCV	Y=40		-	256,400
107	40	PIV	E=+0,2	36		256,636
108		•	· · · ·		256,981	256,872 ~
108	- 10	PTV	I=+4,7	272%		257,345
109					259,531	259,236
109	30	PCV	Y=40	L	240	260,655
110		PIV	E=-0,11	16	261,601	261,484
110	20	PTV	I=+2,49	٤ 📙	·	262,080
110					262.848	262,800
112	• •				263,888	264.000
113					264 <b>.99</b> 8	265.200
114			•		266, 293	266.400
115					267.613	267.600
116			:	-	268.835	-268.800
1173	,		• • ••	#	270.245	·
118				-	271,550	
119				H	272,860	
120				-	274.135	``
121					274.890	
122 Oest	<u></u>				275.870	

0sv

RODOVIA :		•	CONTRATO:	
TRECHO : MIrassolzinho	ALTIMETRIA	.•		

ESTA	CAS	ELEMENTOS		COTA DO	COTA DO
INT.	FRAC.	GREIDE		TERRENO	PROJETO
123				276,670	<del></del>
124		1	.  -	277,280	
125		].	-	277 <b>.</b> 765	
126		-		278.240	
127		]		278,420	
128				278,475	
129				278,650	•
130	. /	]*		279.061	
131				279•281	
132	÷	]	. [_	279.601	
133	•	Ì		280.271	
134				280.591	
135				280.691	,
136		` .		280,911	·
137				281,169	·
138 .				281,499	·
<b>1</b> 39				282.249	
1,40				283.454	
141				284.389	
142				286.809	
143		•		288,474	
144				289,959	
145				291,555	
146		~	\	293.090	
147			11_	294.420	,
148	•	•		295•959	
140				297•295	
150		•		298.885	
151				300.195	
152				302.030	
153		•	-	303.515	
154			<b> </b>	304.715	
155		•	-	305.920	
156			<b> </b>	306,965	
157			-	308,155 320,021	
158		<del></del>		2π∩•nst	

0sv

RODOVIA :

TRECHO : MIrassolzinho

ALTIMETRIA T

CONTRATO:

37

ESTA	CAS	: ELEMENTOS		COTA DO	COTA DO
INT.	FRAC.	GREIDE		TERRENO	PROJETO
159				312,226	·
160		]		314-580	314.600
161				317.451	317.000
162			1. [	319.776	319.400
<b>1</b> 63		I=+4,8%	\ [	322,226	321,800
· 163	30 .	PCV Y=40		-	323,240
164		PIV E=+0,064		324.244	324.264
164	20/	PTV I=+3,08%			325,416
165				327.031	327.240
166	t .			330.004	330.280
167				332.642	333.320
168				335•503	336.360
168	30	PCV Y=40			338.184 v
169		PIV E=-0.457		338-378	339•243
169	20	PTV I=+2.933%			339•987
170		•		338,890	340.867
171				- 340.792	342.333
171	30	PCV Y=40		,	343.213
172		PIV E=+0.161	$\cdot \mid \Gamma$	343.822	343.961
172	20	PTV I=+6.16%			345•032
173				347.047	346,880
174		•		351.357	349 <b>.</b> 960 ·
175				352,681	353.040
176		•		355,620	356.120
176	_30	PCV Y=40		<u> </u>	357.968
177	•	PIV E=+0.318	Ŀ	358.944	359,518
177	20	PTV I=+12.533%			361,707
178				364.269	365.467
179				370,299	371.733
180		•		379,209	378.000
1		i.			
	·	• •			<u> </u>
				<u> </u>	
		· ·			